



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE

SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023 - ANO VI - Nº 478
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/cmpilaoarcado/>

Licitações e Contratações Diretas

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 02.956.206/0001-15, sediada na Praça Franklin Lins, 71, Centro, Pilão Arcado - BA, neste ato representada pelo seu Presidente o Senhor CLEITON SILVA SANTOS, brasileiro, Agente Político, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o nº 837.800.415-53, RG sob o nº 09.420.646-58 SSP/BA, por intermédio do seu pregoeiro, o Senhor Antonniel Antunes Dos Santos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2023, processo administrativo nº 016/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTES devidamente quantificados e especificados nas propostas apresentadas originárias do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 002/2023, para Registro de Preços conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013, para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, e materias de expediente para atender a demanda da Câmara Municipal de Pilão Arcado - BA.

Os preços das PROPONENTES constantes desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre as PROPONENTES e a ADMINISTRAÇÃO.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.1 DA 1ª EMPRESA REGISTRADA

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: NILZETE EVANGELISTA BORGES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.611.011/0001-27, sediada na Rua Coronel Aderbal Borges, 137, Centro, Pilão Arcado - BA, representada neste ato por Nilzete Evangelista Borges, portadora da cédula de identidade nº 22.528.471-58 SSP/BA e CPF nº 951.792.245-00:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | MARCA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|------|----------------|-------------|
| 1 | AÇÚCAR COMUM, BRANCO, FINO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA OU PARASITOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES. EMPACOTAMENTO: 01 KG | FD C/30 | IMPERIAL | 24 | 115,50 | 2.772,00 |
| 2 | CAFE TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO AUTOMATICAMENTE (SEM CONTATO MANUAL). EMBALAGEM COM 250 G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A PORTARIA 377/99 - ANVISA E SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. FARDO COM 20 PACOTES DE 250G | FARDO | MARATA | 18 | 165,00 | 2.970,00 |
| 3 | BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, SEM RECHEIO,- COM OS SEGUINTE INGREDIENTES:FARINHADETRIGOFORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO(VIT. B9),AÇÚCAR INVERTIDO,SAL REFINADO,EXTRATO DE MALTE,ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA,FERMENTOS QUIMICOS,BICARBONATO DE SÓDIO,AMIDO DE MILHO.VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G:MINIMO 70 GRAMAS DE CARBOIDRATOS,10G DE PROTEINA E 12,5G GORDURAS TOTAIS.O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS,ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS,PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS, COM PESO LIQUIDO DE 400GRAMAS, TENDO DUPLA EMBALAGEM SECUNDÁRIA. CAIXA COM 20 PACOTES 400GR | CX 20X400G | VITARELA | 12 | 113,00 | 1.356,00 |
| 4 | BISCOITO DOCE MAISENA 400G 1ª QUALIDADE CAIXA COM 20 PACOTES DE 400GR | CX | VITARELA | 18 | 136,00 | 2.448,00 |
| 5 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G 1ª QUALIDADE CAIXA COM 20 PACOTES DE 400GR | CX 20X400G | VITARELA | 12 | 136,00 | 1.632,00 |

SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023 - ANO VI - Nº 478
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/cmpilaoarcado/>

| | | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|-----|--------|----------|
| 6 | LEITE EM PO INTEGRAL PCT C 200G 1ª QUALIDADE FARDO COM 50 PACOTE DE 200GR | FD 50X200 | CCGL | 12 | 347,50 | 4.170,00 |
| 7 | ACHOCOLATADO, EM PÓ INSTANTÂNEO, 400G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. | PCT | MARATA | 180 | 9,50 | 1.710,00 |
| 8 | SUCO DE FRUTAS 100% NATURAL, GELADO, PRONTO PARA CONSUMO, NÃO FERMENTADO, ENRIQUECIDO COM VITAMINA C, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA (TETRA PAK), COM NO MÍNIMO 1 LITRO, EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MA-SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. SABORES: UVA, ABACAXI, GOIABA, PÊSSEGO E LARANJA | LITRO | DAFRUTA | 300 | 8,20 | 2.460,00 |
| 9 | ÁGUA MINERAL, NÃO GASOSA, ORIUNDA DE FONTE NATURAL QUE APRESENTE LAUDO DE ANÁLISE DO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1,5 ML TIPO PET. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AINDA O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, CAPACIDADE DA EMBALAGEM (ML), DATA DO ENVASILHAMENTO E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE) AS EMBALAGENS AINDA DEVERÃO CONTER: - RÓTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA ÁGUA, APROVADO PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUTOS MINERAIS - DNPM;- PRAZO DE VALIDADE;- MARCA DO PRODUTO;- ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM O NÚMERO DA PORTARIA DA LAVRA.- OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES COM VALIDADE MÍNIMA DE 2/3 DA DATA DO VENCIMENTO. | FD 6X1,5L | CRISTALINA | 420 | 17,70 | 7.434,00 |
| 10 | ÁGUA MINERAL, NÃO GASOSA, ORIUNDA DE FONTE NATURAL QUE APRESENTE LAUDO DE ANÁLISE DO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 500 ML TIPO PET. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AINDA O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, CAPACIDADE DA EMBALAGEM (ML), DATA DO ENVASILHAMENTO E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE) AS EMBALAGENS AINDA DEVERÃO CONTER: - RÓTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA ÁGUA, APROVADO PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUTOS MINERAIS - DNPM;- PRAZO DE VALIDADE;- MARCA DO PRODUTO;- ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM O NÚMERO DA PORTARIA DA LAVRA.- OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES COM VALIDADE MÍNIMA DE 2/3 DA DATA DO VENCIMENTO. | FD 12X500ML | CRISTALINA | 420 | 22,20 | 9.324,00 |
| 11 | ADOÇANTE, DIETÉTICO, LÍQUIDO, A BASE DE EDULCORANTE ARTIFICIAL. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM: FRASCO COM 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | UND | ADOCYL | 24 | 6,85 | 164,40 |
| 12 | CHÁ ERVA-DOCE ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM - CAIXA COM 10 SAQUINHOS - PESO LÍQUIDO DE 10 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA - 12 MESES DA DATA DO RECEBIMENTO. | CX | MARATÁ | 240 | 4,15 | 996,00 |
| 13 | CHÁ DE HORTELÃ. ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM - CAIXA COM 10 SAQUINHOS - PESO LÍQUIDO DE 10 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA - 12 MESES DA DATA DO RECEBIMENTO. | CX | MARATÁ | 240 | 4,15 | 996,00 |
| 14 | CHÁ DE MAÇA. ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM - CAIXA COM 10 SAQUINHOS - PESO LÍQUIDO DE 10 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA - 12 MESES DA DATA DO RECEBIMENTO. | CX | MARATÁ | 240 | 4,15 | 996,00 |
| 15 | ÁGUA SANITÁRIA, USO DOMÉSTICO, A BASE DE HIPOCLORETO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO, ATIVO, ENTRE 2,0 A 2,5% P/P. EMB. PLÁSTICA DE 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. 12X1 | CX | ECONOMICO | 36 | 33,00 | 1.188,00 |
| 16 | ALCOOL 96% 1LT 12X1 | CX | ECONOMICO | 18 | 117,60 | 2.116,80 |
| 17 | ALCOOL ETILICO COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 65 GRAUS INPM HIDRATADO DILUIDO EMBALADO EM GEL COM 500 G.12X1 | CX | ECONOMICO | 12 | 118,20 | 1.418,40 |
| 18 | DESINFETANTE GERMICIDA: LÍQUIDO A BASE DE PINHO, AÇÃO BACTERICIDA, PARA USO GERAL, (EMB. PLÁSTICA DE 1 LTS. 6X1) | CX | ECONOMICO | 36 | 57,00 | 2.052,00 |

SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023 - ANO VI - Nº 478
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/cmpilaoarcado/>

| | | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|-----|--------|----------|
| 19 | DETERGENTE LIQUIDO: CONCENTRADO, NEUTRO BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% (ONZE POR CENTO) DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE. (EMB. PLÁSTICA DE 500 ML) 24X1 | CX | FC | 12 | 34,20 | 410,40 |
| 20 | PAPEL HIGIÊNICO, 60 M X 10 CM, FOLHA SIMPLES, EM ROLO NÃO RECICLÁVEL, PACOTE COM 4 ROLO FARDO C/ 16 PC | FD | FAMILIAR | 18 | 119,20 | 2.145,60 |
| 21 | PAPEL TOALHA EM ROLO FOLHA DUPLA ABSORVENTE BRANCA,- PICOTADA DE FIBRAS CELULÓSICAS 22,0 X 20,0CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 60 TOALHAS CADA ROLO, COM A MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE. FARDO C/12 | FD | ABSOLUTO | 24 | 81,00 | 1.944,00 |
| 22 | PEDRA SANITÁRIA TIPO ARREDONDADA COM SUPORTE- COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | UND | POLITRIZ | 360 | 2,20 | 792,00 |
| 23 | SABÃO EM BARRA GLICERINADO 200GR, PACOTES COM 5 BARRAS, CAIXA C/10 PACOTES COM 5 BARRAS | CX | ECONOMICO | 6 | 147,50 | 885,00 |
| 24 | SABAO EM PO DE 1 KG, PARALIMPEZA PESADA, EM UTILIZACAO PARA LIMPEZAS DIVERSAS, COM A SEGUINTE COMPOSICAO MINIMA: TENSOATIVO, ENZIMAS, AGUA, PERFUME, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR OTICO E CORANTE, BIO-DEGRADAVEL, COM AROMATIZADO, NA COR DE COLORACAO AZULADA, ROTULO COM INFORMACOES SOBRE O SABAO EM PO, FABRICANTE, RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA.FARDO 12X1 | FD | TIXAN YPÊ | 12 | 165,60 | 1.987,20 |
| 25 | SABONETE LIQUIDO (EMBALAGEM 250ML). | UND | UMID HAIR | 48 | 10,00 | 480,00 |
| 26 | BALDE EM PLÁSTICO, ALTA RESTENCIA A IMPACTO, COM TAMP, PAREDES E FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, ALÇA EM METAL. | UND | TERRAPLAST | 18 | 23,80 | 428,40 |
| 27 | BALDE EM PLASTICO, ALTA RESTENCIA A IMPACTO, COM TAMP, PAREDES E FUNDO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, ALÇA EM METAL. | UND | TERRAPLAST | 18 | 14,70 | 264,60 |
| 28 | ESPONJA DE AÇO AÇO CARBONO. PACOTES CONTENDO 08 UNIDADES | PCT | ASSOLAN | 60 | 2,90 | 174,00 |
| 29 | CESTA, PARALIXO, EM PLASTICO RESISTENTE-A ALTO IMPACTO, COM TAMP, E, CAPACIDADE 20 LITROS. | UND | TERRAPLAST | 12 | 34,00 | 408,00 |
| 30 | CESTO DE LIXO PARA BANHEIRO DE 10,5 LITROS | UND | TERRAPLAST | 12 | 14,65 | 175,80 |
| 31 | FLANELA 100% ALGODAO MEDINDO 38X58CM, | UND | CRISTAL | 300 | 3,50 | 1.050,00 |
| 32 | LUVAS DE LIMPEZA - CONFECCIONADAS NO MAIS PURO LÁTEX NATURAL, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO E PALMA ANTIDERRA-PANTE. NO TAMANHO MEDIO. | PR | MUCAMBO | 48 | 5,95 | 285,60 |
| 33 | LUVAS DE LIMPEZA - CONFECCIONADAS NO MAIS PURO LÁTEX NATURAL, COM FORRO FLOCADO EM ALGODÃO E PALMA ANTIDERRA-PANTE. NO TAMANHO GRANDE. | PR | MUCAMBO | 48 | 5,95 | 285,60 |
| 34 | PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO COM CABO MEDINDO 100 CM. | UND | TOQ | 12 | 15,75 | 189,00 |
| 35 | PANO DE CHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM X 60CM | UND | RM | 180 | 6,95 | 1.251,00 |
| 36 | PANO DE PRATO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 73CM X 42CM, FABRICADO EM ALGODÃO CRU ,NA COR BRANCO | UND | CRISTAL | 120 | 4,95 | 594,00 |
| 37 | RODO - (PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 40CM, BASE DE ALUMINIO, COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA. | UND | BOMDAQUA | 18 | 12,50 | 225,00 |
| 38 | ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE; PACOTE COM 8 UNIDADES. | PCT | LIMPABELA | 18 | 7,95 | 143,10 |
| 39 | LIMPA VIDROS HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, BUTOXIETANOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM C/REGISTRO MIN.SAÚDE E ANVISA | UND | ECONOMICO | 84 | 8,90 | 747,60 |
| 40 | AROMATIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL DE 360ML | UNID | BOMAR | 120 | 14,50 | 1.740,00 |
| 41 | SODA CÁUSTICA, COM 98 A 99%, ESCAMA, EMBALAGEM DE 500G | UNID | SATURNO | 24 | 13,95 | 334,80 |
| 42 | SACO PLASTICO 10 KG PACOTE C/ 10 | PC | BRASILEIRINHO | 36 | 23,50 | 846,00 |
| 43 | SACO DE LIXO CAPACIDADE PARA 30 LITROS, COR PRETA, PRA CONDICIONAMENTO RESÍDUO PC C/ 50. | PC | BRASILEIRINHO | 36 | 13,50 | 486,00 |

SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023 - ANO VI - Nº 478
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/cmpilaoarcado/>

| | | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|-----|--------|----------|
| 44 | SACO DE LIXO CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COR PRETA, PRA CONDICIONAMENTO RESÍDUO PC C/ 50. | PC | BRASILEIRINHO | 36 | 70,50 | 2.538,00 |
| 45 | VASSOURA DE NYLON, BASE ARREDONDADA 250 MM, CABO DE MADEIRA. | UNID | LINDONA | 24 | 16,95 | 406,80 |
| 46 | VASSOURA EM PELO CABO E BASE EM MADEIRA SENDO A BASE RETANGULAR COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM E ALTURA MÍNIMA DE BASE 3,0CM C/ CABO | UND | LINDONA | 24 | 13,95 | 334,80 |
| 47 | ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM CERDAS DE NYLON, COM COMPRIMENTO DE CABO DE PELOS MENOS 30 CM E COM ENCAIXE PARA ESCOVA | UNID | SANILUX | 36 | 7,95 | 286,20 |
| 48 | PILHA MEDIA ALCALINA COM 2 UNIDADES | PC | PANASONIC | 60 | 5,00 | 300,00 |
| 49 | PILHA PALITO ALCALINA COM 2 UNIDADES | PC | PANASONIC | 60 | 4,40 | 264,00 |
| 50 | LIMPADOR MULTI - USO COM AÇÃO ANTI BACTERIANO EMBALAGEM COM 500ML CAIXA COM 12X500ML | CX | ECONOMICO | 12 | 64,80 | 777,60 |
| 51 | AVENTAL PLASTICO GRANDE | UND | TATICO | 24 | 6,75 | 162,00 |
| 52 | LUSTRA MÓVEIS EM FRASCO COM 200 ML DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, FALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO. A DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA 18 MESES | UNID. | PEROBA | 48 | 9,75 | 468,00 |
| 53 | COADOR PARA CAFÉ DE PANO | UND | FÊNIX | 36 | 2,75 | 99,00 |
| 54 | FILTRO PARA CAFÉ | UNID | SANTA CLARA | 180 | 4,50 | 810,00 |
| 55 | COPO PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 50ML, EM POLIESTIRENO BRANCO. EMBALAGEM EM PACOTES DE 100 UNIDADES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA C/50 PACOTE C/100 UNIDADES | CX | FC | 24 | 150,00 | 3.600,00 |
| 56 | COPO, PARA AGUA, EM PLASTICO, CAPACIDADE 200 ML, DESCARTAVEL, EM RESINA TERMOPLASTICA DESTINADA AO CONSUMO DE BEBIDAS, NAO TOXICA, BRANCO, ISENTO DE: MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMACOES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. O PESO POR 100 UNIDADES (CENTO) DO COPO DEVERA SER IGUAL OU SUPERIOR A 220 GRAMAS. DEVE ESTAR GRAVADO EM ALTO RELEVO A MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E SIMBOLO DE MATERIAL RECICLAVEL, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR VIGENTES E RESOLUCOES / ANVISA. EMBALAGEM EM MANGA INVIOLAVEL, COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA C/25 PACOTES C/100 UNIDADES CADA. | CX | FC | 24 | 168,75 | 4.050,00 |
| 57 | GARRAFA TERMICA P/CAFÉ 1 LITRO | UN | TERMOLAR | 12 | 37,95 | 455,40 |
| 58 | CANETA MARCA TEXTO, PONTA INDEFORMAVEL, TINTA FLOURESCENTE A BSASE D'AGUA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES VARIADAS E DATA DE VALIDADE. | CX | BIC | 18 | 28,80 | 518,40 |
| 59 | FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES LARGURA MÍNIMA DE 45 MM E MÁXIMA DE 50 MM X COMPRIMENTO 50 M. EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | UND | ADELBRAS | 36 | 5,75 | 207,00 |
| 60 | PASTA A-Z - 20 UNIDADES | CX | FRAMA | 24 | 282,00 | 6.768,00 |
| 61 | PASTA, SUSPENSÃO, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, COR VERDE, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO 350 GR, DIMENSÕES 235 X 360 MM, PRENDEDOR MACHO E FEMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 06 (SEIS) POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHOS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO. | UND | TILIBRA | 600 | 4,90 | 2.940,00 |
| 62 | PASTA PLÁSTICA TRANSP. C/ ELAST. ESTREITA | UND | DELLO | 100 | 3,80 | 380,00 |
| 63 | PASTA CLASSIFICADOR PLÁSTICA TRANSP. C/ ELAST. 2CM | UND | DELLO | 60 | 6,90 | 414,00 |
| 64 | LIVRO ATA - CAPA DURA - 200 FOLHAS | UND | TILIBRA | 8 | 28,95 | 231,60 |

SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023 - ANO VI - Nº 478
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/cmpilaoarcado/>

| | | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|-----|--------|----------|
| 65 | LIVRO DE PONTO - CAPA DURA | UND | TILIBRA | 6 | 28,95 | 173,70 |
| 66 | LIVRO DE PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 1/4 - 100 FLS | UND | TILIBRA | 6 | 16,50 | 99,00 |
| 67 | ENVELOPE MÉDIO TAMANHO A4 NA COR BRANCA. | UND | TILIBRA | 720 | 0,50 | 360,00 |
| 68 | ENVELOPE AMARELO 24 X 34 CM | UND | TILIBRA | 600 | 0,50 | 300,00 |
| 69 | EXTRATOR DE GRAMPO DE METAL | UND | ACC | 36 | 3,75 | 135,00 |
| 70 | MIDIA DVD - RW 4,7 GB 16X | UND | MAX PRINTE | 200 | 1,50 | 300,00 |
| 71 | BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA), PARA APAGAR TINT-DE CANETA, ATÓXICA, DIMENSÕES VARIÁVEIS: COMPRIMENTO 40 A 60 MM, LARGURA 15 A 20 MM E ESPESURA 6,0 A 8,0 MM. EMBALAGEM: CAIXA COM 40 UN. | CX | MERCUR | 2 | 53,00 | 106,00 |
| 72 | PERFURADOR de 2 furos 100 folhas em aço altamente resistente seguro e pratico na cor preta, com bandeja coletora acoplada e margeador para centra os documentos | UND | MAPED | 2 | 85,00 | 170,00 |
| 73 | PERFURADOR, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 20 (VINTE) FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2, ESTRUTURA METÁLICA, COM DEPOSITO, ACABAMENTO DE QUALIDADE E FUROS PRECISOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | UND | MAPED | 6 | 19,75 | 118,50 |
| 74 | GRAMPO para grampedor 26/6 | CAIXA | MAPED | 12 | 9,50 | 114,00 |
| 75 | GRAMPEADOR METÁLICO,- CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M², DIMENSÕES MÍNIMAS 200X60X50 FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM 1,0 MM DE ESPESURA FOSFATIZADA. | UND | MAPED | 8 | 12,00 | 96,00 |
| 76 | CLIPS Nº.1/0: CAIXA C/100 UNIDADES, PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO, TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES, PLÁSTICOS E OUTROS. | CX | YARA | 48 | 3,80 | 182,40 |
| 77 | CLIPS Nº.2/0: CAIXA C/100 UNIDADES, PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO, TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES, PLÁSTICOS E OUTROS. | CX | YARA | 48 | 4,20 | 201,60 |
| 78 | CLIPS Nº.3/0: CAIXA C/50 UNIDADES, PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO, TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES, PLÁSTICOS E OUTROS. | CX | YARA | 48 | 4,50 | 216,00 |
| 79 | CLIPS Nº.4/0: CAIXA C/50 UNIDADES, PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO, TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES, PLÁSTICOS E OUTROS. | CX | YARA | 48 | 4,70 | 225,60 |
| 80 | CLIPS Nº.6/0: CAIXA C/25 UNIDADES, PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO, TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES, PLÁSTICOS E OUTROS. | CX | YARA | 48 | 4,80 | 230,40 |
| 81 | CLIPS Nº.8/0: CAIXA C/25 UNIDADES, PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO, TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES, PLÁSTICOS E OUTROS. | CX | YARA | 48 | 5,50 | 264,00 |
| 82 | ESTILETE LARGO, CORPO PLÁSTICO, LAMINA LARGA DIVIDIDA, DIMENSÕES DE 18 X 105 MM. | UND | BIC | 18 | 3,95 | 71,10 |
| 83 | CALCULADORA GRANDE- 12 DÍGITOS | UND | CASIO | 6 | 41,50 | 249,00 |
| 84 | Amofada para carimbo | UND | RADEX | 18 | 8,50 | 153,00 |
| 85 | COLA BRANCA 90GR. | UND | ACRILEX | 12 | 3,75 | 45,00 |
| 86 | RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISAO EM MM, COM NO MINIMO 3,00 MM DE ESPESURA E 35 MM DE LARGURA. | UND | WALEU | 48 | 1,75 | 84,00 |
| 87 | PAPEL OFICIO A4 C/ 10 RESMA-DE 500 FOLHAS | CX | CHAMEX | 24 | 258,00 | 6.192,00 |
| 88 | PAPEL MADEIRA NA COR MARROM GRAMATURA 80G, DIMENSÃO 1,50X1,00M. | ROLO | TILIBRA | 4 | 150,00 | 600,00 |
| 89 | TESOURA GRANDE | UND | MASTERPRINTE | 6 | 13,00 | 78,00 |
| 90 | LÁPIS GRAFITE, NÚMERO 02 (DOIS) REVESTIDO EM MADEIRA, CAIXA COM 144 UNIDADES, COMPRIMENTO 175 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. | CX | BIC | 2 | 60,00 | 120,00 |
| 91 | APONTADOR DE LÁPIS | UND | BIC | 10 | 1,60 | 16,00 |
| 92 | CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA DE 1,2 MM, CORPO HEXAGONAL, TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, TINTA AZUL À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO E GARANTIA DE TROCA SEM PRAZO ESTABELECIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES. | CX | BIC | 24 | 50,00 | 1.200,00 |

SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023 - ANO VI - Nº 478
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/cmpilaoarcado/>

| | | | | | | |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----|-------|------------|
| 93 | CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA DE 1,2 MM, CORPO HEXAGONAL, TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, TINTA PRETA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO E GARANTIA DE TROCA SEM PRAZO ESTABELECIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES. | CX | BIC | 24 | 50,00 | 1.200,00 |
| 94 | CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA DE 1,2 MM, CORPO HEXAGONAL, TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, TINTA VERMELHA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO E GARANTIA DE TROCA SEM PRAZO ESTABELECIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES. | CX | BIC | 6 | 50,00 | 300,00 |
| 95 | CORRETOR LÍQUIDO, BRANCO, NÃO TÓXICO, A BASE DE ÁGUA, DISPERSANTES E TITÂNIO, SECAGEM RÁPIDA. | UND | BIC | 10 | 3,95 | 39,50 |
| 96 | Pincel Retroprojeter | UND | BIC | 50 | 3,80 | 190,00 |
| 97 | Porta lápis clips lembrete tradicional | UND | DELLO | 8 | 17,50 | 140,00 |
| 98 | COLA LÍQUIDA BRANCA, NÃO TÓXICA PARA USO EM PAPEL, EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 90 G, COM BICO ECONOMIZADOR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. | UND | ACRILEX | 18 | 3,50 | 63,00 |
| 99 | BINDER CLIPS GRANDE-PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM | UND | YARA | 24 | 12,00 | 288,00 |
| 100 | BINDER CLIPS MÉDIO-PRENDEDOR DE PAPEL 42 MM | UND | YARA | 24 | 12,00 | 288,00 |
| 101 | BARBANTE EM FIBRA 100% ALGODÃO, COM 08 FIO TRAÇADO, EMBALAGEM COM 200 GM | ROLO | YARA | 6 | 14,40 | 86,40 |
| 102 | PERCEVEJOS COM 50 UNIDADES- | CX | YARA | 24 | 4,16 | 99,84 |
| VALOR TOTAL | | | | | | 105.282,14 |

Valor total da empresa R\$ 105.282,14 (cento e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 105.282,14 (cento e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), constante da proposta de preços apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 002/2023**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, até o 10º dia do mês subsequente a entrega, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto a FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 O fornecimento será efetuado parceladamente de acordo com as solicitações feitas pela Câmara em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito e deverá ser entregue no prazo máximo de cinco dias após a solicitação,

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1. Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2. Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

6.1. Para o fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023 - ANO VI - Nº 478
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/cmpilaoarcado/>

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO DE PREÇOS

7.1. Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico - financeiro do contrato.

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5. É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7. Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES

8.1. Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

9.1 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Cidade de Pilão Arcado/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pilão Arcado/BA, 27 de fevereiro de 2023

CLEITON SILVA SANTOS ANTONNIEL ANTUNES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PREGOIEIRO

NILZETE EVANGELISTA BORGES - EPP
FORNECEDOR/PROponente
CNPJ Nº 28.611.011/0001-27

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 02.956.206/0001-15, sediada na Praça Franklin Lins, 71, Centro, Pilão Arcado - BA, neste ato representada pelo seu Presidente o Senhor **CLEITON SILVA SANTOS**, brasileiro, Agente Político, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o nº 837.800.415-53, RG sob o nº 09.420.646-58 SSP/BA, por intermédio do seu pregoeiro, o senhor **ANTONNIEL ANTUNES DOS SANTOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2023**, processo administrativo nº 015/2023, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da **PROponente** devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 001/2023**, para Registro de Preços **conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013**, para possível e eventual prestação de serviços de locação de veículos diversos visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Pilão Arcado - BA.

Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.1 DA 1ª EMPRESA REGISTRADA

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: UNIÃO CARVEÍCULOS MULTIMARCAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: **06.101.369/0001-77**, sediada na Rodovia BR 235, nº 1201, CEP 47.300-000, Área Industrial, Casa Nova - BA, representada neste ato por **CÉLIO ROBERTO ALVES VIEIRA**, portador da cédula de identidade nº 828722528 SSP/BA e CPF nº 938.195.795-91:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | QNT VEIC | V. UNT | V. TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------|------------|---------------|
| 1 | Veículo tipo camionete, capacidade para cinco pessoas, com quatro portas, quilometragem livre, movido a óleo diesel, ar condicionado, direção hidráulica, motorização acima de 120 CV, no máximo 5 (cinco) anos de uso, quilometragem livre, sem motorista. (Combustível por conta do contratante) | Diária | 230 | 1 | R\$ 400,00 | R\$ 92.000,00 |

SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023 - ANO VI - Nº 478
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/cmpilaoarcado/>

| | | | | | | |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|---|------------|----------------|
| 2 | Veículo tipo passeio, capacidade para cinco pessoas, quatro portas, movido a gasolina e/ou álcool, motor 1.0, mínimo 60 CV, no máximo 5 (cinco) anos de uso, quilometragem livre, sem motorista. (Combustível por conta do contratante) | Diária | 230 | 1 | R\$ 260,00 | R\$ 59.800,00 |
| VALOR TOTAL DOS ITENS | | | | | | R\$ 151.800,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais), constantes da proposta de preços apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 001/2023**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 5º dia do mês subsequente a prestação dos serviços, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao serviço prestado acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador de serviços, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A prestação de serviços será efetuada parceladamente. A licitante vencedora somente prestará os serviços mediante solicitação expressa da Câmara Municipal de Pilão Arcado, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1. Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos porventura firmados.

4.2. Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

6.1. Para a prestação de serviços será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO DE PREÇOS

7.1. Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico - financeiro do contrato.

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar justificas as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à Contratada interromper os serviços enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7. Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES

8.1. Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023 - ANO VI - Nº 478
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/cmpilaoarcado/>

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador de Serviços tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

9.1 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Cidade de Pilão Arcado/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pilão Arcado/BA, 01 de março de 2023

CLEITON SILVA SANTOS **ANTONNIEL ANTUNES DOS SANTOS**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PREGOEIRO

UNIAO CAR VEICULOS MULTIMARCAS LTDA - ME
FORNECEDOR/PROPONENTE



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.


dool.egba.ba.gov.br



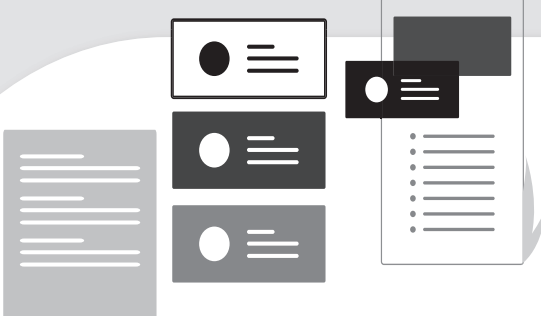
EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**


Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023 - ANO VI - Nº 478
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/cmpilaoarcado/>



CÂMARA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO-BA ESTADO DA BAHIA



ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva a Contratação de empresa posto de combustível exclusiva para micro, pequena e média empresa, MEI microempreendedor individual de acordo com o art.48, incisos I e III, da lei 147/2014, para aquisição de combustível **com oferta de maior desconto na média da tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) do mês em que for adquirido o combustível**, para suprir as para atender a demanda da Câmara Municipal de Pilão Arcado - BA, através do Sistema de Registro de Preços. Decidi pela adjudicação do objeto desta licitação à empresa: **NIELIO A DA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **29.782.610/0001-76**, com o valor global de R\$ 79.330,00 (setenta e nove mil trezentos e trinta reais).

Pilão Arcado, 09 de março de 2023.

Atenciosamente,

**ANTONNIEL ANTUNES DOS SANTOS
PREGOEIRO**

Praça Coronel Franklin Lins, nº 71, Centro Pilão Arcado –BA
CNPJ:02.956.206/0001-15 TEL: (74)3534-2142 e-mail: cmpa.trabalho@gmail.com

SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023 - ANO VI - Nº 478
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/cmpilaoarcado/>



CÂMARA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO-BA ESTADO DA BAHIA



HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

Processo Administrativo nº 017/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO**, Estado da Bahia, por meu intermédio, foi autorizado a abertura do procedimento de licitação, a cargo da Comissão Permanente de Licitação, constituída em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos de nº 8.666/93 e com as alterações introduzidas pelos demais dispositivos legais, levado a efeito através do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa posto de combustível exclusiva para micro, pequena e média empresa, MEI microempreendedor individual de acordo com o art.48, incisos I e III, da lei 147/2014, para aquisição de combustível **com oferta de maior desconto na média da tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) do mês em que for adquirido o combustível**, para suprir as para atender a demanda da Câmara Municipal de Pilão Arcado - BA, através do Sistema de Registro de Preços.

Tendo em vista o disposto no Relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitações e Parecer Jurídico sobre o presente processo, onde afirma que o mesmo está em total conformidade com os ditames legais pertinentes (Lei nº 8.666/93 e alterações), bem como em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, **HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO**, e assim o faço operando com lastro na lei dantes invocada e nas demais disposições correlatas à espécie aplicadas, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dessa Forma, autorizo à Direção Administrativa da Câmara Municipal adotar os procedimentos legais para a contratação da empresa **NIELIO A DA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **29.782.610/0001-76**, com sede na Avenida Rodolfo Queiroz, Nº 2164, Posto, Centro Pilão Arcado - Ba, CEP 47.240-000, vencedora da licitação, respeitando-se as normas do Edital e da lei.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Presidente da Câmara, 09 de março de 2023


CLEITON SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023 - ANO VI - Nº 478
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/cmpilaoarocado/>

**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 02.956.206/0001-15, sediada na Praça Franklin Lins, 71, Centro, Pilão Arcado - BA, neste ato representada pelo seu Presidente o Senhor **CLEITON SILVA SANTOS**, brasileiro, Agente Político, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o nº 837.800.415-53, RG sob o nº 09.420.646-58 SSP/BA, por intermédio do seu pregoeiro, o senhor ANTONNIEL ANTUNES DOS SANTOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023**, processo administrativo n.º 017/2023, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da **PROPONENTE** devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 003/2023**, para Registro de Preços **conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013**, para possível e eventual Contratação de empresa posto de combustível exclusiva para micro, pequena e média empresa, MEI microempreendedor individual de acordo com o art.48, incisos I e III, da lei 147/2014, para aquisição de combustível **com oferta de maior desconto na média da tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) do mês em que for adquirido o combustível**, para suprir as para atender a demanda da Câmara Municipal de Pilão Arcado - BA, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes neste Edital. Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.1 DA 1ª EMPRESA REGISTRADA

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: NIELIO A DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **29.782.610/0001-76**, com sede na AVENIDA RODOLFO QUEIROZ, Nº 2164, POSTO, CENTRO PILÃO ARCADEO - BA, CEP 47.240-000, representada neste ato por **NIÉLIO ALEXANDRE DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 2117038344 SSP/BA e CPF nº 047.529.735-02:

| ITEM | PRODUTO | UND | QNT | MARCA | (%) PERCENTUAL DE DESCONTO |
|------|--------------------------|-------|-------|------------|------------------------------------|
| 1 | G A S O L I N A COMUM | LITRO | 6.400 | Petrobahia | 0,64% |
| 2 | DIESEL S10 | LITRO | 6.500 | Petrobahia | 1,62% |

Os preços estimados por litro está de acordo com a tabela mensal de síntese de preços praticados da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP do mês de Dezembro/2021, preço médio ao consumidor, relativo à cidade de Juazeiro/BA, obtida no site, link https://preco.anp.gov.br/include/Resumo_Semanal_Index.asp conforme segue:

| ITEM | PRODUTO | UND | QNT | PREÇO | DO | PREVISÃO DE |
|----------------|--------------------------|-------|-------|----------|--------------|---------------|
| | | | | LITRO | CONFORME ANP | GASTOS EM R\$ |
| 1 | G A S O L I N A COMUM | LITRO | 6.400 | R\$ 5,55 | | R\$ 35.520,00 |
| 3 | DIESEL S10 | LITRO | 6.500 | R\$ 6,74 | | R\$ 43.810,00 |
| valor estimado | | | | | | R\$ 79.330,00 |

O valor estimado da proposta é de R\$ 79.330,00 (setenta e nove mil trezentos e trinta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 79.330,00 (setenta e nove mil trezentos e trinta reais), constantes das propostas de preços apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 003/2023**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, até o 10º dia do mês subsequente a entrega, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 O fornecimento será efetuado parceladamente de acordo com as solicitações feitas pela Câmara em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito e deverá ser entregue no prazo máximo de cinco dias após a solicitação,

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE

3.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023 - ANO VI - Nº 478
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/cmpilaoarcado/>

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

6.1. Para o fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO DE PREÇOS

7.1. Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico - financeiro do contrato.

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5. É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7. Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES

8.1. Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

9.1 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Cidade de Pilão Arcado/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro

de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pilão Arcado/BA, 09 de março de 2023

CLEITON SILVA SANTOS **ANTONNIEL ANTUNES DOS SANTOS**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PREGOEIRO

NIELIO A DA SILVA & CIA LTDA
FORNECEDOR/PROponente
CNPJ Nº 29.782.610/0001-76

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2023 - RATIFICAÇÃO DE PARECER

Ratificação de parecer da Dispensa de Licitação nº. 012/2023 - Processo Adm. nº. 021/2023. Objeto: Contratação direta da empresa **ACTCON SOLUCOES WEB LTDA**, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 07.051.313/0001-18, com sede na RUA CRISTOVÃO COLOMBO, nº 45, SALA 101, BAIRRO CIDADE NOBRE, IPATINGA - MG, para prestação de serviços de Locação de licença e direito de uso de sistema denominado Portal Fácil, inclusive hospedagem do Portal Fácil; Customização e Ativação do Portal, para atender as necessidades da Câmara Municipal. Base legal: Art. 24, II, Lei Federal nº. 8.666/93 com o valor global de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais), **CLEITON SILVA SANTOS** - Presidente da Câmara de Vereadores de Pilão Arcado Bahia.

Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO BAHIA

CNPJ: 02.956.206/0001-15
Extrato do Contrato nº 019/2023
Pregão Presencial nº 004/2023

Processo Administrativo nº: 018/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

Contratada: SMART4 SISTEMAS DE TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ/MF nº 21.599.096/0001-26

Base Legal: Lei 8.666/93;

Vigência: A prestação dos serviços objeto deste contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir de sua assinatura.

Valor Contratado: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada na conversão de dados, implantação, treinamento, Licença e uso de Softwares dos Sistemas de Recursos Humanos, Sistema de Contra Cheques On-Line, Sistema de Patrimônio, Sistema de Controle Interno, Sistema de Gerenciamento e Auditoria - SIGA, Sistema de Almoxarifado e Sistema de Compras

Data da assinatura do contrato: 09 de março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2023

PROC. ADM. nº. 021/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 012/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO.

CONTRATADA: ACTCON SOLUCOES WEB LTDA.

ASSINATURA: 10.02.2023

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Locação de licença e direito de uso de sistema denominado Portal Fácil, inclusive hospedagem do Portal Fácil; Customização e Ativação do Portal.

VALOR: R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023.